

PORTARIA No- 2.046, DE 9 DE AGOSTO DE 2017

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFRB), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), nos municípios com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando os esforços do Ministério da Saúde pela transparência nos repasses de recursos para a Atenção Básica;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, instituída pela Portaria No- 2.488/GM/GM, de 21 de outubro de 2011;

Considerando o disposto na Portaria No- 750/SAS/MS, de 10 de outubro de 2006, que institui a ficha complementar de cadastro das Equipes de Saúde da Família, Saúde da Família com Saúde Bucal - modalidade I e II e de Agentes Comunitários de Saúde, no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – SCNES;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos da Atenção Básica transferidos para municípios e Distrito Federal; e

Considerando a existência de irregularidades no cadastramento de profissionais da Saúde da Família identificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, na competência maio/2017, resolve:

Art. 1º Fica suspensa a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFRB), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), na competência financeira junho de 2017, dos municípios que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES, relacionados no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

## ANEXO

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
AL	270360	JAPARATINGA	1	0	0	1	0	6
AL	270630	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1	0	0	0	1	7
AL	270720	POÇO DAS TRINCHEIRAS	1	0	0	1	0	9
AL	270770	RIO LARGO	1	0	0	1	0	5
TOTAL		4	4	0	0	3	1	27
ANEXO II								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
AM	130060	BENJAMIN CONSTANT	0	0	0	1	0	0
AM	130115	CAREIRO DA VARZEA	1	0	0	1	0	12
AM	130150	ENVIRA	1	0	0	1	0	9
AM	130250	MANACAPURU	0	0	0	0	0	8
AM	130410	TAPAUA	1	0	0	1	0	10
TOTAL		5	3	0	0	4	0	39
ANEXO III								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
AP	160080	VITÓRIA DO JARI	1	0	0	0	0	6
TOTAL		1	1	0	0	0	0	6
ANEXO IV								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
BA	290030	ACAJUTIBA	1	0	0	0	0	5
BA	290330	BARRO PRETO	1	0	0	1	0	7
BA	290370	BOA NOVA	0	0	0	1	0	0
BA	290610	CANAPÓLIS	0	0	0	1	0	0
BA	290860	CONDE	1	0	0	0	0	7
BA	290900	CORDEIROS	0	0	0	1	0	0
BA	291077	FEIRA DA MATA	1	0	0	1	0	5
BA	291260	IBIQUERA	1	0	0	1	0	12
BA	291350	IGUAI	1	0	0	1	0	8
BA	291360	ILHEUS	2	0	0	0	0	11

BA	291380	IPECAETÁ	1	0	0	0	0	9
BA	291400	IPIRA	1	0	0	0	0	8
BA	291440	IRAQUARA	1	0	0	1	0	6
BA	291470	ITABERABA	1	0	0	1	0	7
BA	291520	ITAGIBA	0	0	0	0	0	8
BA	291620	ITAPÉ	0	0	0	1	0	0
BA	292100	MATA DE SÃO JOÃO	1	0	0	1	0	3
BA	292250	NAZARÉ	1	0	0	0	0	2
BA	292310	OLINDINA	1	0	0	1	0	12
BA	292620	RIACHÃO DAS NEVES	2	0	0	1	0	7
BA	292740	SALVADOR	2	0	0	2	0	9
BA	292810	SANTA MARIA DA VITÓRIA	1	0	0	0	0	8
BA	292870	SANTO ANTONIO DE JESUS	2	0	0	1	1	19
BA	292920	SÃO FRANCISCO DO CONDE	1	0	0	0	0	4
BA	293015	SERRA DO RAMALHO	1	0	0	0	0	12
TOTAL		25	24	0	0	16	1	169
		ANEXO V						
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
CE	230080	ANTONINA DO NORTE	1	0	0	0	0	7
CE	230120	ARACOIABA	1	0	0	0	1	6
CE	230140	ARATUBA	0	0	0	1	0	0
CE	230190	BARBALHA	1	0	0	1	0	6
CE	230220	BEBERIBE	1	0	0	1	0	4
CE	230290	CAPISTRANO	0	0	0	1	0	0
CE	230310	CARIRE	1	0	0	1	0	6
CE	230360	CATARINA	1	0	0	1	0	7
CE	230370	CAUCAIA	0	0	0	0	0	1
CE	230390	CHAVAL	0	0	0	1	0	0
CE	230533	IBICUITINGA	0	0	0	0	0	4
CE	230540	ICO	1	0	0	0	0	5
CE	230550	IGUATU	1	0	0	0	0	7
CE	230565	IPAPORANGA	1	0	0	1	0	4
CE	230710	JARDIM	1	0	0	1	0	6
CE	230730	JUAZEIRO DO NORTE	1	0	0	2	0	6

CE	230790	MARTINOPOLE	1	0	0	1	0	6
CE	230870	MORADA NOVA	1	0	0	0	0	3
CE	230890	MORRINHOS	0	0	0	1	0	0
CE	230930	NOVA RUSSAS	0	0	0	1	0	0
CE	230990	PACUJA	1	0	0	1	0	4
CE	231140	QUIXERAMOBIM	0	0	0	0	0	1
CE	231180	RUSSAS	1	0	0	0	0	4
CE	231190	SABOEIRO	1	0	0	1	0	6
CE	231320	TAMBORIL	0	0	0	1	0	0
CE	231380	URUBURETAMA	1	0	0	1	0	4
CE	231400	VARZEA ALEGRE	1	0	0	0	0	5
TOTAL		27	18	0	0	18	1	102
ANEXO VI								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
ES	320016	ÁGUA DOCE DO NORTE	1	0	0	1	0	6
ES	320030	ALFREDO CHAVES	0	0	0	1	0	0
ES	320115	BREJETUBA	0	0	0	1	0	0
ES	320255	IBITIRAMA	1	0	0	1	0	7
ES	320290	ITARANA	1	0	0	1	0	7
ES	320320	LINHARES	1	0	0	1	0	7
ES	320332	MARATAIZES	1	0	0	1	0	18
ES	320335	MARILÂNDIA	0	0	0	1	0	0
ES	320380	MUQUI	1	0	0	1	0	9
ES	320390	NOVA VENÉCIA	0	0	0	1	0	0
ES	320425	PONTO BELO	0	0	0	1	0	0
ES	320430	PRESIDENTE KENNEDY	1	0	0	1	0	5
ES	320490	SÃO MATEUS	1	0	0	0	0	7
ES	320495	SÃO ROQUE DO CANAA	1	0	0	1	0	7
TOTAL		14	9	0	0	13	0	73
ANEXO VII								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
GO	520013	ACREUNA	1	0	0	1	0	9
GO	520025	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	0	0	0	1	0	0

GO	520150	APORE	1	0	0	1	0	8
GO	520310	BALIZA	1	0	0	1	0	6
GO	521150	ITUMBIARA	0	0	0	0	0	8
GO	521190	JATAI	1	0	0	1	0	5
GO	521290	MARZAGÃO	1	0	0	1	0	5
GO	521490	NOVA ROMA	0	0	0	1	0	0
GO	522020	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	2	0	0	1	0	13
TOTAL		9	7	0	0	8	0	54
		ANEXO VIII						
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
MA	210280	CAROLINA	0	0	0	1	0	0
MA	210330	CODÓ	1	0	0	0	0	2
MA	210409	FORMOSA DA SERRA NEGRA	0	0	0	0	0	1
MA	210660	MATÕES	0	0	0	1	0	0
MA	210820	PEDREIRAS	1	0	0	0	0	3
MA	210860	PINHEIRO	0	0	0	0	0	1
MA	210960	ROSÁRIO	1	0	0	0	0	6
MA	211100	SAO JOAO BATISTA	1	0	0	1	0	9
MA	211130	SÃO LUIS	0	0	0	0	0	1
MA	211230	TUNTUM	1	0	0	1	0	4
TOTAL		10	5	0	0	4	0	27
		ANEXO IX						
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
MG	310040	ACAIACA	1	0	0	1	0	5
MG	310160	ALFENAS	0	0	0	1	0	0
MG	310170	ALMENARA	0	0	0	1	0	0
MG	310560	BARBACENA	1	0	0	0	0	8
MG	310590	BARROSO	0	0	0	1	0	0
MG	310620	BELO HORIZONTE	0	0	0	0	1	0
MG	310670	BETIM	1	0	0	0	0	4
MG	310900	BRUMADINHO	2	0	0	1	0	11
MG	311230	CAPELINHA	1	0	0	1	0	10
MG	311300	CARAI	1	0	0	2	0	8

MG	311530	CATAGUASES	1	0	0	1	0	4
MG	311860	CONTAGEM	1	0	0	0	0	6
MG	311870	COQUEIRAL	1	0	0	1	0	6
MG	312070	CRUZEIRO DA FORTALEZA	1	0	0	0	0	4
MG	312160	DIAMANTINA	1	0	0	0	0	5
MG	312230	DIVINOPOLIS	1	0	0	0	0	3
MG	312620	FORMOSO	0	0	0	0	0	1
MG	312707	FRUTA DE LEITE	1	0	0	1	0	6
MG	313030	IGUATAMA	1	0	0	1	0	6
MG	313130	IPATINGA	1	0	0	0	0	6
MG	313230	ITAPE	0	0	0	0	0	1
MG	313580	JEQUITINHONHA	0	0	0	1	0	0
MG	313610	JOANESIA	1	0	0	0	0	5
MG	313620	JOAO MONLEVADE	1	0	0	0	0	15
MG	313760	LAGOA SANTA	0	0	0	1	0	0
MG	313780	LAMBARI	1	0	0	1	0	7
MG	314200	MIRABELA	1	0	0	0	0	5
MG	314270	MONTALVANIA	1	0	0	0	0	7
MG	314330	MONTES CLAROS	1	0	0	1	0	7
MG	314390	MURIAE	1	0	0	1	0	5
MG	314710	PARA DE MINAS	1	0	0	2	0	5
MG	314810	PATROCINIO	1	0	0	0	0	7
MG	315015	PIEDADE DE CARATINGA	1	0	0	0	1	5
MG	315217	PONTO DOS VOLANTES	1	0	0	0	1	6
MG	315220	PORTEIRINHA	1	0	0	0	0	3
MG	315460	RIBEIRAO DAS NEVES	2	0	0	0	0	13
MG	315700	SALINAS	1	0	0	1	0	6
MG	315960	SANTA RITA DO SAPUCAI	0	0	0	0	0	1
MG	316050	SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO	1	0	0	1	0	4
MG	316070	SANTOS DUMONT	2	0	0	0	0	11
MG	316520	SAO THOME DAS LETRAS	1	0	0	1	0	4
MG	316690	SERRANIA	1	0	0	1	0	5
MG	316720	SETE LAGOAS	1	0	0	0	0	6
MG	316920	TOMBOS	1	0	0	1	0	7
MG	317050	URUCANIA	1	0	0	1	0	5

MG	317070	VARGINHA	1	0	0	0	0	7
MG	317120	VESPASIANO	1	0	0	1	0	6
TOTAL		47	41	0	0	26	3	246
		ANEXO X						
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
MS	500270	CAMPO GRANDE	0	0	0	0	0	1
MS	500345	DEODAPOLIS	1	0	0	0	1	6
MS	500400	GLÓRIA DE DOURADOS	0	0	0	1	0	0
MS	500450	ITAPORA	1	0	0	0	0	4
MS	500500	JARDIM	1	0	0	1	0	7
MS	500630	PARANAIBA	1	0	0	1	0	5
TOTAL		6	4	0	0	3	1	23
		ANEXO XI						
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
MT	510180	BARRA DO GARÇAS	1	0	0	1	0	6
MT	510395	GLORIA D'OESTE	1	0	0	1	0	6
MT	510623	NOVA OLIMPIA	0	0	0	1	0	0
MT	510770	ROSÁRIO OESTE	1	0	0	1	0	8
TOTAL		4	3	0	0	4	0	20
		ANEXO XII						
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
PA	150140	BELÉM	1	0	0	0	0	6
PA	150195	CACHOEIRA DO PIRIÁ	1	0	0	1	0	10
PA	150240	CASTANHAL	1	0	0	1	0	9
PA	150580	PORTEL	1	0	0	0	0	0
PA	150616	RIO MARIA	1	0	0	1	0	6
PA	150655	SANTA LUZIA DO PARÁ	1	0	0	1	0	8
PA	150796	TERRA ALTA	1	0	0	1	0	6
PA	150815	URUARA	1	0	0	0	0	10
TOTAL		8	8	0	0	5	0	55
		ANEXO XIII						

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
PB	250100	ARARUNA	1	0	0	1	0	4
PB	250180	BAYEUX	1	0	0	1	0	11
PB	250250	BOQUEIRAO	1	0	0	1	0	5
PB	250300	CAAPORA	1	0	0	1	0	5
PB	250350	CACIMBA DE DENTRO	0	0	0	1	0	0
PB	250460	CONDE	0	0	0	1	0	0
PB	250570	DONA INÊS	0	0	0	1	0	0
PB	250680	INGA	1	0	0	2	0	5
PB	250770	JUAZEIRINHO	0	0	0	1	0	0
PB	250980	MULUNGU	1	0	0	1	0	4
PB	251140	PICUI	1	0	0	1	0	8
PB	251290	RIO TINTO	1	0	0	1	0	5
PB	251620	SOUSA	1	0	0	1	0	4
TOTAL		13	9	0	0	14	0	51
ANEXO XIV								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
PE	260005	ABREU E LIMA	0	0	0	0	0	1
PE	260120	ARCOVERDE	0	0	0	1	0	0
PE	260180	BETÂNIA	1	0	0	1	0	4
PE	260345	CAMARAGIBE	0	0	0	1	0	0
PE	260510	CUSTODIA	1	0	0	1	0	5
PE	260520	ESCADA	1	0	0	3	0	12
PE	260720	IPOJUCA	1	0	0	1	0	6
PE	260730	IPUBI	2	0	0	2	0	11
PE	260790	JABOATÃO DOS GUARARAPES	2	0	0	0	0	14
PE	261070	PAULISTA	0	0	0	0	0	1
PE	261080	PEDRA	1	0	0	1	0	4
PE	261110	PETROLINA	1	0	0	1	0	6
PE	261153	QUIXABA	1	0	0	0	0	5
PE	261370	SÃO LOURENÇO DA MATA	1	0	0	1	0	6
PE	261410	SERTANIA	1	0	0	1	0	9
PE	261500	TAQUARITINGA DO NORTE	0	0	0	1	0	0
PE	261560	TRINDADE	1	0	0	1	0	3



PE	261640	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	2	0	0	2	0	18
TOTAL		18	16	0	0	18	0	105
ANEXO XV								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
PI	220105	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	1	0	0	1	0	6
PI	220117	BARRA D'ALCANTARA	1	0	0	1	0	4
PI	220390	FLORIANO	1	0	0	1	0	3
PI	220430	FRONTEIRAS	1	0	0	1	0	5
PI	220551	JUAZEIRO DO PIAUÍ	1	0	0	1	0	6
PI	220770	PARNAIBA	0	0	0	1	0	0
PI	220870	REDENÇÃO DO GURGUEIA	0	0	0	1	0	0
PI	221100	TERESINA	1	0	0	2	0	7
TOTAL		8	6	0	0	9	0	31
ANEXO XVI								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
PR	410420	CAMPO LARGO	1	0	0	1	0	4
PR	410470	CARLOPOLIS	1	0	0	0	0	4
PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	1	0	0	1	0	9
PR	410830	FOZ DO IGUAÇU	0	0	0	1	0	0
PR	410940	GUARAPUAVA	0	0	0	0	0	1
PR	411095	ITAIPULANDIA	0	0	0	0	1	0
PR	411120	ITAPEJARA D'OESTE	0	0	0	0	0	1
PR	411140	IVAI	1	0	0	0	0	5
PR	411540	MARMELEIRO	0	0	0	0	0	4
PR	412000	PORECATU	1	0	0	1	0	5
PR	412460	SÃO CARLOS DO IVAI	1	0	0	0	1	5
PR	412550	SAO JOSE DOS PINHAIS	1	0	0	0	0	2
PR	412580	SÃO PEDRO DO IVAI	1	0	0	1	0	7
PR	412820	UNIÃO DA VITÓRIA	1	0	0	0	0	4
TOTAL		14	9	0	0	5	2	51

ANEXO XVII

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
RJ	330010	ANGRA DOS REIS	4	0	0	2	0	25
RJ	330020	ARARUAMA	0	0	0	0	0	1
RJ	330120	CARMO	1	0	0	0	0	4
RJ	330200	ITAGUAI	0	0	0	1	0	0
RJ	330250	MAGE	1	0	0	0	0	8
RJ	330285	MESQUITA	1	0	0	0	0	6
RJ	330430	RIO BONITO	1	0	0	1	0	5
RJ	330455	RIO DE JANEIRO	2	0	0	0	3	13
RJ	330490	SÃO GONÇALO	1	0	0	1	0	5
RJ	330540	SAPUCAIA	1	0	0	1	0	5
RJ	330560	SILVA JARDIM	0	0	0	1	0	0
RJ	330580	TERESOPOLIS	1	0	0	1	0	6
RJ	330630	VOLTA REDONDA	1	0	0	0	1	4
TOTAL		13	14	0	0	8	4	82
ANEXO XVIII								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
RN	240020	AÇU	1	0	0	0	0	9
RN	240230	CARAUBAS	0	0	0	0	0	1
RN	240720	MACAU	1	0	0	1	0	6
RN	240830	NOVA CRUZ	0	0	0	1	0	0
RN	240890	PARELHAS	1	0	0	1	0	5
RN	240895	RIO DO FOGO	1	0	0	1	0	5
RN	241120	SANTA CRUZ	1	0	0	1	0	10
RN	241440	TOUROS	1	0	0	1	0	5
TOTAL		8	6	0	0	6	0	41
ANEXO XIX								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
RO	110020	PORTO VELHO	0	0	0	1	0	0
RO	110029	SANTA LUZIA D'OESTE	0	0	0	0	0	1
RO	110030	VILHENA	1	0	0	1	0	7
TOTAL		3	1	0	0	2	0	8

ANEXO XX								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
RS	430050	ALPESTRE	1	0	0	0	0	6
RS	430105	ARROIO DO SAL	1	0	0	0	0	9
RS	430120	ARROIO DO TIGRE	0	0	0	0	0	8
RS	430460	CANOAS	1	0	0	0	0	7
RS	430610	CRUZ ALTA	2	0	0	2	0	8
RS	430810	FELIZ	1	0	0	0	0	8
RS	430965	HULHA NEGRA	1	0	0	1	0	4
RS	431560	RIO GRANDE	1	0	0	1	0	3
RS	431640	ROSARIO DO SUL	0	0	0	1	0	0
RS	431790	SANTO CRISTO	1	0	0	0	0	3
RS	431930	SÃO PAULO DAS MISSÕES	0	0	0	0	0	1
RS	432120	TAQUARA	0	0	0	1	0	0
RS	432160	TRAMANDAI	1	0	0	1	0	6
TOTAL		13	10	0	0	7	0	63
ANEXO XXI								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
SC	420140	ARARANGUA	1	0	0	1	0	6
SC	420180	ATALANTA	1	0	0	1	0	8
SC	420240	BLUMENAU	1	0	0	0	0	3
SC	420430	CONCORDIA	1	0	0	1	0	5
SC	420640	GUARACIABA	1	0	0	1	0	6
SC	420700	IÇARA	1	0	0	0	0	6
SC	420790	IRINEOPOLIS	1	0	0	0	0	6
SC	420930	LAGES	2	0	0	2	0	12
SC	420990	LONTRAS	1	0	0	0	0	3
SC	421170	ORLEANS	1	0	0	2	0	11
SC	421620	SÃO FRANCISCO DO SUL	1	0	0	1	0	1
SC	421920	VIDAL RAMOS	1	0	0	1	0	7
SC	421985	ZORTEA	1	0	0	1	0	5
TOTAL		13	14	0	0	11	0	79
ANEXO XXII								

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
SE	280030	ARACAJU	1	0	0	1	0	6
SE	280550	POÇO VERDE	1	0	0	0	0	7
TOTAL		2	2	0	0	1	0	13
ANEXO XXIII								
UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
SP	350010	ADAMANTINA	1	0	0	0	0	4
SP	350190	AMPARO	1	0	0	1	0	5
SP	350290	ARACOIABA DA SERRA	1	0	0	1	0	6
SP	350320	ARARAQUARA	1	0	0	1	0	6
SP	350330	ARARAS	1	0	0	0	0	3
SP	350410	ATIBAIA	1	0	0	0	0	5
SP	350560	BARRINHA	1	0	0	0	0	4
SP	350650	BIRIGUI	1	0	0	0	0	7
SP	350920	CAJAMAR	1	0	0	1	0	4
SP	350970	CAMPOS DO JORDÃO	1	0	0	1	0	7
SP	351380	DIADEMA	1	0	0	0	0	4
SP	351570	FERRAZ DE VASCONCELOS	1	0	0	0	0	4
SP	351850	GUAREI	1	0	0	0	0	7
SP	352250	ITAPEVI	1	0	0	0	0	7
SP	352940	MAUA	1	0	0	0	0	7
SP	353060	MOGI DAS CRUZES	0	0	0	1	0	0
SP	353470	OURINHOS	0	0	0	1	0	0
SP	353560	PARAIBUNA	0	0	0	1	0	0
SP	353640	PAULICEIA	1	0	0	1	0	10
SP	353920	PIRAPOZINHO	1	0	0	0	0	12
SP	354120	PRESIDENTE BERNARDES	0	0	0	1	0	0
SP	354220	RANCHARIA	1	0	0	1	0	6
SP	355000	SÃO LUIS DO PARAITINGA	1	0	0	0	0	5
SP	355030	SÃO PAULO	1	0	0	0	0	6
SP	355140	SERRA AZUL	1	0	0	1	0	6
TOTAL		25	21	0	0	12	0	125
ANEXO XXIV								

UF	IBGE	MUNICÍPIO	ESF	ESFRB	ESFRSB	ESB1	ESB2	ACS
TO	170555	COMBINADO	1	0	0	1	0	5
TO	171320	MIRACEMA DO TOCANTINS	2	0	0	2	0	16
TO	171510	NOVO ACORDO	1	0	0	1	0	6
TO	171855	RIACHINHO	0	0	0	1	0	0
TOTAL		4	4	0	0	5	0	27